



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Art. 256, II, CPC

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS, membro do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc.

Processo Judicial Eletrônico PJe nº 0601944-02.2022.6.04.0000 – Classe CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156).

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a) **sr. ELIZALDO LIMA DE MORAIS**, inscrita no **CPF sob nº 569.516.042-15**, candidato a Deputado Estadual nas eleições de 2022, pelo que fica, através deste, **INTIMADO** em razão de não ter sido encontrada no município de Eirunepé pelo Oficial de Justiça da 11ª Zona Eleitoral/Eirunepé Regional, conforme **certidões registradas sob os IDs nº 11698558 e 11737815** dos referidos autos, **para no prazo de 30 (trinta) dias**, efetuar a devolução ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), do valor indicado no Acórdão ID 11679701 c.c. o Voto do Relator ID 11664715, ambos de 25.7.2023, com incidência de juros moratórios e atualização monetária e tendo transitado em julgado em 28.7.2023, sob pena de encaminhamento dos autos à Advocacia Geral da União (AGU), com fulcro no art. 79, §§1º e 2º, da Resolução TSE n. 23.607/2019 ou, solicitar parcelamento do débito mediante petição dirigida à presidência do Tribunal conforme estatuído nos arts 17 e 19 da Resolução TSE 23.717/2023.

A orientação para a emissão da GRU encontra-se disponível no sítio deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no endereço <http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/gru/guia-de-recolhimento-gru>.

A comprovação de pagamento deverá ser juntada nos próprios autos, via sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), acessível na página deste Tribunal, na internet, no endereço <https://pje.tre-am.jus.br/pje/login.seam>.

A consulta pública aos autos encontra acessível no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no link <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>, mediante fornecimento do número do presente processo.

E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi elaborado e segue publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral (DJe), bem como na página deste Tribunal Regional Eleitoral no endereço <<http://www.tre-am.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257/editais-cpc-art-257-ii>> para os efeitos legais.

Secretaria Judiciária, em Manaus-AM, 22 de março de 2024.

ALMIR LOPES DA SILVA

Secretário Judiciário/SJD/TRE-AM



Este documento foi gerado pelo usuário 200.***.**-68 em 22/03/2024 16:21:04
Número do documento: 24032216075103400000011194693
<https://pje.tre-am.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24032216075103400000011194693>
Assinado eletronicamente por: ALMIR LOPES DA SILVA - 22/03/2024 16:07:54

Num. 11741851 - Pág. 1